



COMUNICADO INFORMATIVO PMEPC-14SET2020

COVID-19 – SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA

Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e da Comissão Municipal de Proteção Civil, torna público que, decorrente da Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020 de 11 de setembro, a partir das zero horas de 15 de setembro de 2020, é declarada, na sequência da evolução da situação epidemiológica da COVID-19, a situação de contingência até às 23:59 do dia 30 de setembro, em todo o território nacional continental.

Decorrente desta situação, **recomenda-se à população a tomada das necessárias medidas de precaução**, de acordo com as orientações emanadas pelas autoridades de saúde e amplamente divulgadas, particularmente as referentes a:

- Adequada lavagem e desinfeção regular das mãos e de superfícies de contacto frequente;
- Utilização de equipamentos de proteção respiratória;
- Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida;
- Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre;
- Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados;
- Cumprimento dos limites de número de pessoas em edifícios, superfícies e estabelecimentos;
- Cumprimento dos horários de abertura e encerramento de estabelecimentos e das regras de acesso;
- Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória ou contacto com um doente infetado, deve **ligar para a Linha SNS 24 – 808 24 24 24**;



MUNICIPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



- Mantém-se trabalho estreito e coordenado com as IPSS's, em particular com as que têm Lares Residenciais, creches e serviços de apoio domiciliário.
- Mantém-se trabalho estreito e coordenado com o Agrupamento de Escolas relativamente às condições de transportes e desenvolvimento de atividades letivas.
- Mantém-se trabalho estreito e coordenado com todos agentes de proteção civil.
- Mantém-se em prevenção as estruturas de apoio à população em caso de necessidade de isolamento ou quarentena de grupos afetados ou suspeitos.
- Continuam disponíveis as linhas telefónicas do município para ajuda - apoio social 249 360 157 e apoio psicológico 249 360 302 / 915 497 823.

AS CONDICIONANTES DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA DEVEM SER CONSULTADAS NA Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020 de 11 de setembro, DISPONIVEL NA PÁGINA DA INTERNET DO MUNICIPIO E EM <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/142601170/details/maximized?serie=I&day=2020-09-11&date=2020-09-01>

RECOMENDA-SE VIVAMENTE QUE SEJAM ADOTADAS E MANTIDAS AS REGRAS DE SEGURANÇA E AS RECOMENDAÇÕES DA D.G.S. PARA REDUZIR AO MINIMO O RISCO DE CONTÁGIO E PROPAGAÇÃO DA DOENÇA.

Assim que se torne necessário será emitido novo comunicado.

Ferreira do Zêzere, 14SET2020

O Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil

(assinado no original)

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)